

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

ATA N.º 212 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE

---- Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, no Parque Desportivo de Santa Eufémia, Futebol Clube de Ranhados, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte horas. -----

---- **PRESENCAS** – Estiveram presentes na sessão: -----

---- Os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia: Cláudia Isabel da Costa Bento – (Presidente), Bruno Tiago Gomes Esteves e José Ferreira Francisco – (primeiro e segundo secretários respetivamente); -----

---- Os membros da Assembleia de Freguesia: Maria da Glória da Silva Duarte, Abílio Ferreira Santos, Leonel Lopes Bento de Almeida, António Aires de Matos Pereira e Nuno Miguel Almeida Rocha; -----

---- Os membros do Executivo da Junta de Freguesia: Luís Filipe Martins de Almeida Mendes – (Presidente), António Soares Correia – (Secretário) e José Carlos Marques da Costa – (Tesoureiro). -----

---- **FALTAS** – Faltou à sessão, a membro da Assembleia de Freguesia: Fátima Magalhães dos Santos. -----

---- Sendo a hora designada para início da sessão, eram vinte horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e expressando palavras de agradecimento à Direção do Futebol Clube de Ranhados, pela hospitalidade e cedência da sala de reunião. -

----- **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

---- **I – Apreciação e votação da ata n.º 211 da sessão ordinária de quinze de Abril de dois mil e quinze:** -----

---- A ata n.º 211 da sessão ordinária de quinze de Abril de dois mil e quinze,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

---- **II – Interpeleções, mediante perguntas à Junta, sobre assuntos da administração local:** -----

---- Entrando na discussão deste ponto, e não havendo por parte dos presentes nenhum assunto a apresentar, foi o mesmo dado por encerrado. -----

----- **PERÍODO ORDEM DO DIA** -----

---- **1 – Informação do Senhor Presidente da Junta sobre a Atividade Autárquica, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento da deliberação desta Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º em deliberação da alínea d), n.º 1 artigo 2.º da mesma Lei.** -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, prestou informações sobre a atividade autárquica. -----

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, inscreveram-se e usaram da palavra os seguintes membros da Assembleia: -----

---- O membro da Assembleia, Nuno Miguel Almeida Rocha, pediu a palavra para questionar a data de início de funcionamento da Escola Básica Aquilino Ribeiro e se já há alguma resolução quanto à futura utilização da Escola EB1 de Ranhados. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, usou da palavra para responder às questões colocadas, informando que a Escola Básica Aquilino Ribeiro, entrará em funcionamento no próximo ano letivo, e por conseguinte, nesse momento a Escola EB1 de Ranhados deixará de ter a utilidade de edifício de ensino. -----

---- Informou ainda que, já vários grupos e associações, manifestaram interesse em utilizar as salas da Escola EB1 de Ranhados, contudo esclareceu que a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

edificação é propriedade do Município de Viseu e que será sempre a Administração Camarária a tomar essa decisão, limitando-se a Junta de Freguesia a encaminhar os pedidos que lhe chegam. Entende no entanto, e já fez saber ao Sr. Presidente de Câmara Municipal de Viseu que se deverá dar prioridade, à instalação de entidades e organismos existentes na Freguesia, referindo como exemplo, o Agrupamento 1029 do Corpo Nacional de Escutas de Ranhados. -----

---- A Presidente da Assembleia usou da palavra para propor que a Assembleia também tome posição, quanto às entidades e organismos que devem ter prioridade, para se instalarem na Escola EB1 de Ranhados, apresentando para isso a seguinte moção: -----

---- «**Moção** -----

---- *Considerando que o Centro Escolar Aquilino Ribeiro acolherá, no próximo ano letivo, os meninos da escola de Ranhados, ficando, assim, desocupadas estas instalações;* -----

---- *Considerando que se deverá pugnar pela preservação do edifício da escola de Ranhados, para que não fique ao abandono;* -----

---- *Considerando que a freguesia de Ranhados tem associações que não dispõem de sede própria e que anseiam há anos por essa concretização, como é o caso do Agrupamento 1029 do Corpo Nacional de Escutas;* -----

---- *A Assembleia de Freguesia de Ranhados reunida no dia 10 de julho de 2015 deliberou por unanimidade aprovar a presente Moção, para que o executivo Camarário, num futuro processo de decisão relativamente à ocupação das salas da Escola de Ranhados, tenha como prioritários os pedidos de instalação referentes a associações e instituições da Freguesia de Ranhados, nomeadamente o Agrupamento 1029 do Corpo Nacional de Escutas.* -----

---- *Ranhados, 10 de junho de 2015»* -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- 2 – Outros assuntos. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia distribuiu, e submeteu à consideração da Assembleia uma proposta de revisão orçamental de 2015. -----

---- Fundamentou que esta revisão orçamental, ocorre num conjunto de obras que não se encontravam inicialmente previstas, mas que pelo bom desempenho das negociações e acordos com a Câmara Municipal, foi possível alcançar novas intervenções na Freguesia. Referiu como exemplo de intervenções já aprovadas, a “Repavimentação de Arruamento e Passeios na Quinta da Atalaia” e a “Reparação de Passeios na Urbanização da Misericórdia”. -----

---- Informou ainda que, a Câmara Municipal não dispõe no momento, de meios humanos suficientes para dar resposta a todas as solicitações das Juntas de Freguesia, havendo por isso necessidade de contratar alguns serviços. Assim, acrescentaram-se rubricas para a elaboração de estudos e projetos de execução e para a contratação de empresa especializada para aplicar herbicida na Freguesia. -----

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, inscreveu-se e usou da palavra o membro da Assembleia, Nuno Miguel Almeida Rocha para questionar se o montante previsto para a “Reparação de Passeios na Urbanização da Misericórdia” diz respeito à elaboração do projeto de execução, ou ao valor da intervenção. -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, para responder à questão colocada, esclarecendo que o referido valor diz respeito, ao valor estimado para a execução da obra. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a 2.º Revisão Orçamental do ano 2015, foi aprovada por unanimidade. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Nos termos da alínea a), número 1.3, artigo 26.º do Regimento da

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

Assembleia de Freguesia de Ranhados, foi aberto ao público um período de intervenção para tratamento de assuntos de interesse local e de esclarecimentos de matérias constantes na ordem do dia. -----

---- (Não houve público presente). -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e uma horas. -----

---- Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- Ranhados, 10 de Julho de 2015. -----

---- A Presidente: _____ ; ----
(Cláudia Isabel da Costa Bento)

---- O 1º Secretário: _____ ; ----
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- O 2º Secretário: _____ . ----
(José Ferreira Francisco)